



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

PORTARIA Nº 186/2007, DE 15 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento Administrativo, formulado pelo Partido dos Trabalhadores de Sobral – PT, para o fim de declarar extinto o exercício do mandato eletivo do Vereador José Vytal Arruda Linhares, apresentado neste Poder no dia 08 de maio corrente;

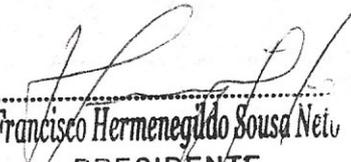
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer um setor competente de conhecimento específico (jurídico) para instaurar e acompanhar processo administrativo acerca do pedido acima citado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Assessoria Jurídica da Câmara, órgão técnico-jurídico, para instauração, acompanhamento e emissão de parecer final nos autos do processo administrativo de Declaração de Extinção do Exercício do Cargo de Vereador por Desfiliação Partidária.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de maio de 2007.

  
Francisco Hermenegildo Sousa Neto  
PRESIDENTE